RESOLUÇÃO Nº 260, de 26 de agosto de 2.008

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos, apresentar sugestões pertinentes aos problemas financeiros enfrentados pela Santa Casa de Misericórdia de Leme

O Vice Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos, apresentar sugestões pertinentes aos problemas financeiros enfrentados pela Santa Casa de Misericórdia de Leme, propalados na tribuna desta Casa e pela imprensa local.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 03 (três) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada Partido com representação na Casa, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 26 de agosto de 2.008.

José Luis Kawamura
Vice Presidente no exercício da Presidência

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 26/08/08.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.
mjb